



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N. 032/2016

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.14095/2016,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor **RAFAEL ANTÔNIO ARNAUD ARRUDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.085.646, da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos - NUCON, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente